



REVISTA DO CAAP
fundada em 1921

PROCESSO SELETIVO 2024 MEMBROS DO CORPO EDITORIAL DA REVISTA DO CAAP

Resumo da Chamada para o Corpo Editorial

Prazo de inscrição: de 16 de julho de 2024 a 15 de agosto de 2024

Natureza: participação voluntária em corpo editorial de periódico científico

Certificado: Membro de Corpo Editorial

Duração mínima para certificação: 2 semestres

Regime de trabalho: remoto/virtual

Plataforma de trabalho: Whatsapp, e-mail e Sistema OJS

Reuniões: Em formato **virtual**, convocadas a critério dos diretores das comissões ou da diretoria da Revista.

Plataforma das reuniões: Meet/Zoom ou outra plataforma digital de conversação

Distribuição das vagas (Total = 8): 2 exclusivamente para graduandos da FD-UFMG, 1 exclusivamente para pós-graduandos do PPGD-UFMG, 3 para graduandos/pós-graduandos de qualquer curso da UFMG (incluindo Direito) com experiência em revisão/letras/literatura/idiomas, 2 para discentes de qualquer graduação/pós-graduação da UFMG, desejavelmente com experiência/currículo nas áreas de Comunicação, Marketing, Design ou Jornalismo, especialmente para integrar a Comissão de Comunicação da Revista.

E-mail para inscrição: caap.revista@gmail.com

Documentos para inscrição: Lattes + nome completo + carta de intenções + nº de whatsapp

A Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena declara aberto o processo seletivo de **08 (sete) vagas** destinadas a integrar o seu **Corpo Editorial**.

A duração da atividade é de **2 (dois) semestres letivos**, com possibilidade de prorrogação a critério da direção da Revista, a contar a partir da divulgação do resultado oficial. O processo de seleção ocorrerá conforme os termos a seguir:

1. Serão disponibilizadas **até oito vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- **02 (duas) vagas** exclusivamente para discentes da graduação em Direito na UFMG.
- **01 (uma) vaga** exclusivamente para pós-graduandos no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG.
- **03 (três) vagas** para graduandos/pós-graduandos de qualquer curso da UFMG (incluindo Direito) com experiência em qualquer área editorial, revisão, Letras, Português, etc, que integrarão a Comissão de Revisão da Revista.
- **02 (duas) vagas** para discentes de qualquer graduação/pós-graduação da UFMG, desejavelmente com experiência/currículo nas áreas de Comunicação, Marketing, Design ou Jornalismo, com vistas a integrar a Comissão de Comunicação da Revista.

2. O candidato deve se inscrever até o dia **15 de agosto de 2024** pelo e-mail caap.revista@gmail.com, enviando: Currículo Lattes em PDF; Carta de Intenções em PDF, Nome Completo e Número de Whatsapp.

2.1 Caso não seja atingido o número mínimo de 10 candidaturas, as inscrições podem ser prorrogadas a critério da direção.

2.2 A Comissão Avaliadora tem a prerrogativa de não convocar um ou mais candidatos se entender que não houve candidatos com o perfil desejado para determinada vaga.

2.3 A critério da Comissão avaliadora, poderá ser formado **cadastro reserva** para convocação futura, caso o número de classificados exceda o número de vagas.

3. Etapas e critérios de avaliação

I) ETAPA 1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÕES

Critérios:

- a) Produção científica;
- b) Participação em projetos de pesquisa e programas de iniciação científica;
- c) Participação em programas de estágio de docência e iniciação à docência;
- d) Participação em programas ou projetos de extensão;
- e) Participação em grupos de estudos;
- f) Disponibilidade para atividades acadêmicas.

Após a avaliação curricular, a Revista do CAAP enviará, por e-mail ou outra forma fornecida de contato, o horário da entrevista para cada candidato aprovado, que será avaliado por uma banca composta por três membros do Corpo Editorial da Revista, além de um suplente.

II) ETAPA 2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Critérios:

- a) disponibilidade para o trabalho até o fim do período mínimo (2 semestres);
- b) experiências acadêmicas/científicas do candidato;
- c) compreensão do funcionamento de um Periódico Científico;
- d) apresentação de Portfólio (apenas para candidatos relacionados à Comunicação).

Em ambas as fases, os candidatos serão avaliados como "aprovados" ou "não aprovados". Caso o candidato seja avaliado como "não aprovado" em qualquer uma das etapas, será eliminado do processo seletivo.

5. Os candidatos selecionados se juntarão ao atual Corpo Editorial da Revista.

6. Caso nenhum candidato atenda aos requisitos da seleção ou não haja inscrições para determinada vaga, poderá haver realocação a critério da direção da Revista.

7. A Revista do CAAP informará, por e-mail, o resultado da entrevista, que deverá ser divulgado em até 5 (cinco) dias após as entrevistas.

8. Admite-se recurso individual do candidato perante a banca, a ser interposto em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail com o resultado.

9. Após a seleção, os membros selecionados serão designados para uma das seguintes Comissões, a critério da Diretoria da revista: **1) Comissão de Tramitação** (incumbida do fluxo de avaliação dos artigos); **2) Comissão de Indexação** (encarregada monitorar/recomendar padrões e práticas editoriais de excelência); **3) Comissão de Assistência e Revisão** (responsável pela Acessibilidade e diversidade do periódico, além da Revisão final dos manuscritos a serem publicados) e **4) Comissão de Comunicação** (a cargo da divulgação e diagramação de nossas edições).

- Pode haver redesignação, a critério da diretoria da Revista, do fluxo de trabalho e desempenho do editor.

10. Os membros do Corpo Editorial não recebem remuneração pelo exercício de suas funções e o eventual recebimento de bolsa ou similar não configura relação empregatícia.

11. Ao final do tempo mínimo de permanência (2 semestres), certificados e ACGs serão emitidos para os membros que a) cumprirem o tempo mínimo de permanência na Revista, demonstrando, a critério dos diretores das comissões e da direção, colaboração ativa e de qualidade, entrega das tarefas e respeito aos prazos e interesse/participação em reuniões/discussões.

12. Caso não se atinja o número mínimo de 10 inscrições, o Edital pode ser prorrogado a critério da direção.

13. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Equipe Editorial mediante solicitação dos interessados.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.